OFÍCIO Nº 261/GAB/2025

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de setembro de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor(a) Presidente(a),

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3387 de de setembro de 2025 que dispõe, " REVOGA A LEI Nº 3.527, DE 23 DE MAIO DE 2025. "INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para trâmite em regime normal nessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1344168 e CRC: A96817EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3.387 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"REVOGA A LEI Nº 3.527, DE 23 DE MAIO DE 2025 QUE, "INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art.1º - Revoga a Lei nº 3.527, de 23 de maio de 2025 que, " Inclui Dispositivos na Lei nº 3.480 de 11 de Fevereiro de 2025 que, " Dispõe Sobre a Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação E Da Secretaria Municipal De Saúde e dá outras providências", a partir de 01 de setembro de 2025 Projeto de Lei nº 3.387 de 08 de setembro de 2025 que, "Revoga a Lei nº 3.527, de 23 de maio de 2025 que, " Inclui Dispositivos na Lei nº 3.480 de 11 de Fevereiro de 2025 que, " Dispõe Sobre a Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação E Da Secretaria Municipal De Saúde e dá outras providências".

.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1344168 e CRC: A96817EC

MENSAGEM Nº 3199/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

e Senhores Vereadores,

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 3.387 de 08 de setembro de 2025 que, "Revoga a Lei nº 3.527, de 23 de maio de 2025 que, " Inclui Dispositivos na Lei nº 3.480 de 11 de Fevereiro de 2025 que, " Dispõe Sobre a Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação E Da Secretaria Municipal De Saúde e dá outras providências".

A motivação do presente projeto de lei se dá pelo fato de que o Edital nº 001/2024/PETOPO/RO, instrumento que rege o certame, estabeleceu valores fixos e integrais para as vantagens desde o início do exercício do cargo, sem qualquer menção a escalonamento ou proporcionalidade. A edição posterior da Lei nº 3.527/2025, ao instituir percentuais progressivos de pagamento (20%, 40%, 60% e 100%), criou um novo critério que reduz as vantagens inicialmente previstas no edital.

Dessa forma, a referida lei é inconstitucional, na medida em que modifica, em prejuízo do candidato aprovado no concurso público, regra já estabelecida em edital válido e em fase de execução, sendo imprescindível a sua revogação a partir de 01 de setembro de 2025.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 08 de setembro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ID: 1344168 e CRC: A96817EC

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3387**	**08/09/2025**

ID: **1344168**
CRC: **A96817EC**
Processo: **1-3119/2025**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **08/09/2025 10:10:24** Finalização: **08/09/2025 10:10:57**

Processo

Documento

MD5: **3939BE3362E3A648995413207485CBE5**

SHA256: **31F32020982785AD74A95E83FA6E19991D07A62B047D22C0CB0DE6FB00C125CC**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3.387 de 08 de setembro de 2025 que, "Revoga a Lei nº 3.527, de 23 de maio de 2025 que, " Inclui Dispositivos na Lei nº 3.480 de 11 de Fevereiro de 2025 que, " Dispõe Sobre a Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação E Da Secretaria Municipal De Saúde e dá outras providências".

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2025 10:10:24

ASSUNTOS

REVOGAÇÃO DE LEI	08/09/2025 10:10:24

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 3119	08/09/2025	1344875

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/09/2025 11:43:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1344168 e o CRC A96817EC.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-3119/2025

Abertura: **03 de setembro de 2025 (quarta-feira) às 12:30:47 hs**

Interessado: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **REVOGAÇÃO DE LEI**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.527, DE 23 DE MAIO DE 2025.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	04/09/2025 09:59:05	08/09/2025 09:46:20

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 3119	03/09/2025	1	2	1340151
2	Lei Nº 3527, de 23 de maio de 2025	03/09/2025	3	3	1340154
3	Despacho Integrado 1	04/09/2025	1	6	1340912
4	Projeto de Lei 3387	08/09/2025	4	7	1344168

ID: 1344875 e CRC: 5237C80F

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-3119/2025

No dia 03 de setembro de 2025 às 12:30 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-3119/2025 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a REVOGAÇÃO DE LEI (1310) com a finalidade de:

REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.527, DE 23 DE MAIO DE 2025.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Stella Souza Freire
GABINETE DO PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por **Stella Souza Freire**, **Assessor de Gabinete -Gabinete do Prefeito**, em 03/09/2025 às 12:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1340151** e o código verificador **B52436EB**.

Referência: Processo nº 1-3119/2025. Docto ID: 1340151 v1

LEI Nº 3.527, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o § 3º no artigo 3º da Lei nº 3.480, de 11 de fevereiro de 2025, Que Dispõe Sobre o "Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação e da Secretaria Municipal De Saúde e Dá Outras Providências, que passa a vigorar da seguinte forma:

***Art. 3º* (.....)**

Parágrafo Terceiro

I- No 1º ano de exercício efetivo do cargo, o auxilio será concedido em até 20% do valor constante no caput do artigo 3º;

II- No 2º ano de exercício efetivo do cargo, o auxilio será concedido será concedido em até 40% do valor constante no caput do artigo 3º;

III- No 3º ano de exercício efetivo do cargo, o auxilio será concedido em até 60% do valor constante no caput do artigo 3º;

IV- No 4º ano de exercício efetivo do cargo, o auxilio concedido em até 100%, do valor constante no caput do artigo 3º.

(.....)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 15 de maio de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1240055 e CRC: 92E46D25

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3527**	**23/05/2025**

ID: **1229085**
CRC: **8D1AE0D5**
Processo: **1-1877/2025**
Usuário: **Luiz Carlos Altoe Junior**
Criação: **23/05/2025 08:24:05** Finalização: **23/05/2025 08:26:12**

Processo Documento

MD5: **6A7739CC58B110DE55761E031B5A489D**

SHA256: **C662ABC6C253B92D1F467263F7B636EDC3FD284071E21D487EC46A4A34646BA4**

Súmula/Objeto:

"INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/05/2025 08:24:05

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	23/05/2025 08:24:05

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines	09/06/2025 13:46:09

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 1759	23/05/2025	1229208
Aviso de Publicação 1949	23/05/2025	1229344

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/05/2025 08:51:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1229085 e o CRC 8D1AE0D5.

ID: 1340855 e CRC: 92744B2F

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**Nº 3527, de 23 de maio de 2025**	**03/09/2025**

ID: **1340154**
CRC: **97F4AD2F**
Processo: **1-3119/2025**
Usuário: **Stella Souza Freire**
Criação: **03/09/2025 12:33:19** Finalização: **03/09/2025 12:34:22**

Processo Documento

MD5: **55E9B6D8C5F9C970C42C0C162F1DA64F**

SHA256: **F89A309031A93F54B257DEFC361E628E8B8AAA01F9281434C04C2136DF921B07**

Súmula/Objeto:

Lei Nº 3527, de 23 de maio de 2025.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/09/2025 12:33:19

ASSUNTOS

REVOGAÇÃO DE LEI	03/09/2025 12:33:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Stella Souza Freire	Assessor de Gabinete -Gabinete do Prefeito	03/09/2025 12:34:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1340154 e o CRC 97F4AD2F.

ID: 1344875 e CRC: 5237C80F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-3119/2025

Data/Hora: **04/09/2025 09:59:05**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.527, DE 23 DE MAIO DE 2025.

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 04/09/2025 às 12:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1340912** e o código verificador **DCBAE482**.

Referência: Processo nº 1-3119/2025. Docto ID: 1340912 v1

OFÍCIO Nº 261/GAB/2025

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de setembro de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor(a) Presidente(a),

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3387 de de setembro de 2025 que dispõe, " REVOGA A LEI Nº 3.527, DE 23 DE MAIO DE 2025. "INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para trâmite em regime normal nessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1344868 e CRC: 52687BEC

PROJETO DE LEI Nº 3.387 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"REVOGA A LEI Nº 3.527, DE 23 DE MAIO DE 2025 QUE, "INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art.1º - Revoga a Lei nº 3.527, de 23 de maio de 2025 que, " Inclui Dispositivos na Lei nº 3.480 de 11 de Fevereiro de 2025 que, " Dispõe Sobre a Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação E Da Secretaria Municipal De Saúde e dá outras providências", a partir de 01 de setembro de 2025 Projeto de Lei nº 3.387 de 08 de setembro de 2025 que, "Revoga a Lei nº 3.527, de 23 de maio de 2025 que, " Inclui Dispositivos na Lei nº 3.480 de 11 de Fevereiro de 2025 que, " Dispõe Sobre a Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação E Da Secretaria Municipal De Saúde e dá outras providências".

.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1344868 e CRC: 52687BEC

MENSAGEM Nº 3199/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

e Senhores Vereadores,

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 3.387 de 08 de setembro de 2025 que, "Revoga a Lei nº 3.527, de 23 de maio de 2025 que, " Inclui Dispositivos na Lei nº 3.480 de 11 de Fevereiro de 2025 que, " Dispõe Sobre a Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação E Da Secretaria Municipal De Saúde e dá outras providências".

A motivação do presente projeto de lei se dá pelo fato de que o Edital nº 001/2024/PETOPO/RO, instrumento que rege o certame, estabeleceu valores fixos e integrais para as vantagens desde o início do exercício do cargo, sem qualquer menção a escalonamento ou proporcionalidade. A edição posterior da Lei nº 3.527/2025, ao instituir percentuais progressivos de pagamento (20%, 40%, 60% e 100%), criou um novo critério que reduz as vantagens inicialmente previstas no edital.

Dessa forma, a referida lei é inconstitucional, na medida em que modifica, em prejuízo do candidato aprovado no concurso público, regra já estabelecida em edital válido e em fase de execução, sendo imprescindível a sua revogação a partir de 01 de setembro de 2025.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 08 de setembro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ID: 1344868 e CRC: 52687BEC

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3387**	**08/09/2025**

ID: **1344168**
CRC: **A96817EC**
Processo: **1-3119/2025**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **08/09/2025 10:10:24** Finalização: **08/09/2025 10:10:57**

Processo

Documento

MD5: **3939BE3362E3A648995413207485CBE5**

SHA256: **31F32020982785AD74A95E83FA6E19991D07A62B047D22C0CB0DE6FB00C125CC**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3.387 de 08 de setembro de 2025 que, "Revoga a Lei nº 3.527, de 23 de maio de 2025 que, " Inclui Dispositivos na Lei nº 3.480 de 11 de Fevereiro de 2025 que, " Dispõe Sobre a Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação E Da Secretaria Municipal De Saúde e dá outras providências".

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2025 10:10:24

ASSUNTOS

REVOGAÇÃO DE LEI	08/09/2025 10:10:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/09/2025 11:43:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1344168 e o CRC A96817EC.

ID: 1344875 e CRC: 5237C80F

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**3119**	**08/09/2025**

ID: **1344875**
CRC: **5237C80F**
Processo: **1-3119/2025**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **08/09/2025 13:22:24** Finalização: **08/09/2025 13:22:36**

Processo

Documento

MD5: **0500B72058D946B1482BEB9CC85BF59C**

SHA256: **B32DCC8D2FAEB253EFF99780DBEDD2B9377101106F5CC7E808C5389483B374DE**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3.387 de 08 de setembro de 2025 que, "Revoga a Lei nº 3.527, de 23 de maio de 2025 que, " Inclui Dispositivos na Lei nº 3.480 de 11 de Fevereiro de 2025 que, " Dispõe Sobre a Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação E Da Secretaria Municipal De Saúde e dá outras providências".

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2025 13:22:24

ASSUNTOS

REVOGAÇÃO DE LEI	08/09/2025 13:22:24

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3387	08/09/2025	1344168

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1344875 e o CRC 5237C80F.